



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo.*

**ADM. 2021 A 2024**

**PORTARIA Nº 361/2022**

**CONCEDE FÉRIAS**

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Karina Helena dos Reis, onde solicita seu direito a férias anuais, protocolado sob o número 1788, datado de 09.05.2022;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder férias à servidora Karina Helena dos Reis, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 01.06.2022 a 30.06.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de junho de 2022.  
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.